



PORTARIA Nº 242 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Interno Nº 220/2020 Protocolado sob o Nº 3788/2020 de 02 de outubro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora **DENISE MARIA RUHOFF KLEIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de outubro de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

